



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61, Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-SEMINFRA

TERMO ADITIVO PARA ADEQUAÇÕES DA PROPOSTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO RESIDENCIAL SALVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, NOS TERMOS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PMS/SEMINFRA, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SEMINFRA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA M V C DE MELO ENGENHARIA ME.

Por este Instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, inscrito no CNPJ nº 05.182.233/0001-76, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor **Francisco Nélio Aguiar da Silva**, RG nº 1395572 PC /PA, e CPF nº 282.566.032-91, residente e domiciliado em Avenida Rui Barbosa 2280, Aldeia, CEP: 68040-030, Santarém – Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrito no CNPJ nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do rio Branco S/n., Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, portador do CPF nº 513.793.842-49 e RG nº 4476139 PC/PA, **Secretário Municipal de Infraestrutura** - Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M V C DE MELO ENGENHARIA ME**, com endereço na PSG AMAZONAS, nº 31 A, Bairro Cremação, Belém - PA – CEP 66.040-040, inscrita no CNPJ nº 28.214.953/0001-71, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Vinicius Coelho de Melo**, brasileiro, RG nº 4757678 PC/PA e CPF nº 001.980.492-00, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo para “**contratação de empresa especializada para construção da quadra poliesportiva no Residencial Salvação, no Município de Santarém-PA**”, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ao Contrato nº 010/2022-SEMINFRA.

1.2. A presente alteração é proveniente de ajuste da proposta para atender análise técnica, Nota Técnica, face aos motivos e justificativas constantes no processo e planilha em anexo.

1.3. O presente termo tem fundamentação legal na alínea a, do inciso I, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Parecer Jurídico e Nota Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço inicial do Contrato nº 010/2022-SEMINFRA, é de **R\$ 344.900,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, com adequações da planilha, proposta ajustada pela contratada, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 344.918,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, conforme planilha anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61, Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

2.2. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente do Contrato de Repasse nº 918292/2021/MCidadania/CAIXA e da classificação Orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA, rubrica nº 27.451.0007.1033.000 – Ação Integrada ao Desenvolvimento de Atividades Recreativas e Desportivas. Elemento de despesa. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras de instalações.

2.3. Somente serão efetuados os pagamentos referentes aos serviços efetivamente executados e medidos, desde que cumpridas todas as exigências contratuais, de acordo com a nova planilha anexa ao presente instrumento.

2.4. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 17 de maio de 2022.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto n. 010/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

Marcos Vinicius Coelho de Melo

M V C DE MELO ENGENHARIA ME

CPF: 001.980.492-00

CONTRATADA

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

CPF: 282.566.032-91

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: _____